

PORTARIA Nº 1.895/2019

Concede Adicional Insalubridade a servidora
CAMILA REVESSO DA SILVA PINHEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CAMILA REVESSO DA SILVA PINHEIRO**, matrícula 902802, portadora da Cédula de Identidade nº 8.284.981-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 041.776.159-78, admitida em 04 de maio de 2012, para exercer a função de emprego público de Farmacêutica, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

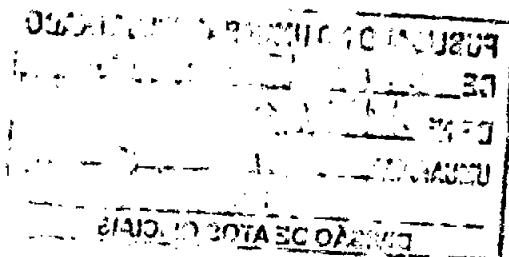
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2019.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração





1988

ASSOCIAÇÃO DE JORNALISTAS MUNITOS DE UMUARAMA DO PARANÁ

OPINIÃO DE ADOÇÃO

... e ...

...

...

...

Revogado Conforme
Antaria N.º 20471822
Denise
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 21 Setembro 2019
 DE Nº 11.665
 UMUARAMA, 23 10 9 2019
Denise
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS